



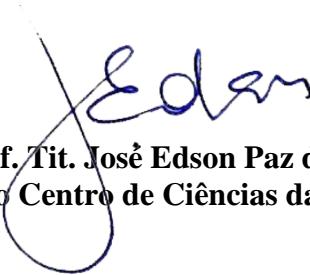
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**

**PORTEARIA Nº 184, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016.**

**O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**, nomeado pela Portaria n. 70.261 – UFSM de 10 de abril de 2014, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Memorando Nº 008/2016 - C.S da Comissão de Sindicância.

**RESOLVE:**

**PRORROGAR**, por 30 (trinta) dias, a partir de 07 de novembro de 2016, o prazo da **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA**, instituída pela Portaria nº 092 de 07 de junho de 2016, para a conclusão dos trabalhos para apurar os fatos referentes ao Processo 23081.009183/2015-66, que trata da abertura de Sindicância para averiguar denúncias feitas por estudantes do curso medicina da UFSM-ATM 2020/1.

  
**Prof. Tit. José Edson Paz da Silva  
Diretor do Centro de Ciências da Saúde**